

PARECER ÚNICO	121720/2010
Nº 007/2010 – SUPRAM NM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 19783/2008/001/2008	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

1. Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Vera Silvia Arruda Reis	CNPJ / CPF: 849.350.576-53
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Cheyene	
Município: Bonito de Minas	
Atividade predominante: Produção de carvão vegetal de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso	
Demais atividades: Criação de bovinos de corte extensiva Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas	
Código da DN e Parâmetro: G-03-04-2 / G-02-10-0 / G-01-09-2	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI (LP+LI) (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim – Área de Proteção Ambiental – Cocha e Gibão	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	
Sub Bacia: Rio Carinhanha	



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO
--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 046/2009 SUPRAM NM 047/2009	Data: 05/06/2009 17/12/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação da Licença de Prévia e Licença de Instalação Concomitante – LP+LI requerida pela empreendedora Vera Sílvia Arruda Reis, para a Fazenda Cheyene, situada na zona rural do município de Bonito de Minas. O empreendimento foi enquadrado como classe 3, de acordo com a DN 74/04 e tem como atividades pleiteadas para licenciamento a “produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso”, “criação de bovinos de corte extensiva” e “cultivos agroflorestais com espécies exóticas”.

O acesso à propriedade é feito a partir da BR-030, entre as cidades de Chapada Gaúcha e Montalvânia. Partindo-se de Chapada Gaúcha, percorre-se aproximadamente 102 Km, por estrada não pavimentada, chegando-se ao pé da chapada onde encontra-se a estrada vicinal a esquerda que dá acesso a propriedade. Percorrendo-se aproximadamente 33 Km chega-se a propriedade, no ponto de coordenadas UTM SAD-69 23L X:524778 e Y:8380713.

A Fazenda Cheyene possui uma área total de 984,09 hectares, apresentando como unidade de paisagens superfícies tabulares ou chapadas. Da área total da propriedade, pretende-se destinar 787,28 hectares ao plantio comercial de eucalipto consorciado com pastagens.

Uso e Ocupação do Solo	Área (hectares)
Reserva Legal	196,81
Área de remanescente nativo	787,28
TOTAL	984,09

A fazenda encontra-se cercada em todo o seu perímetro, exceto no lado oeste, onde faz divisa com a fazenda Chaparral.

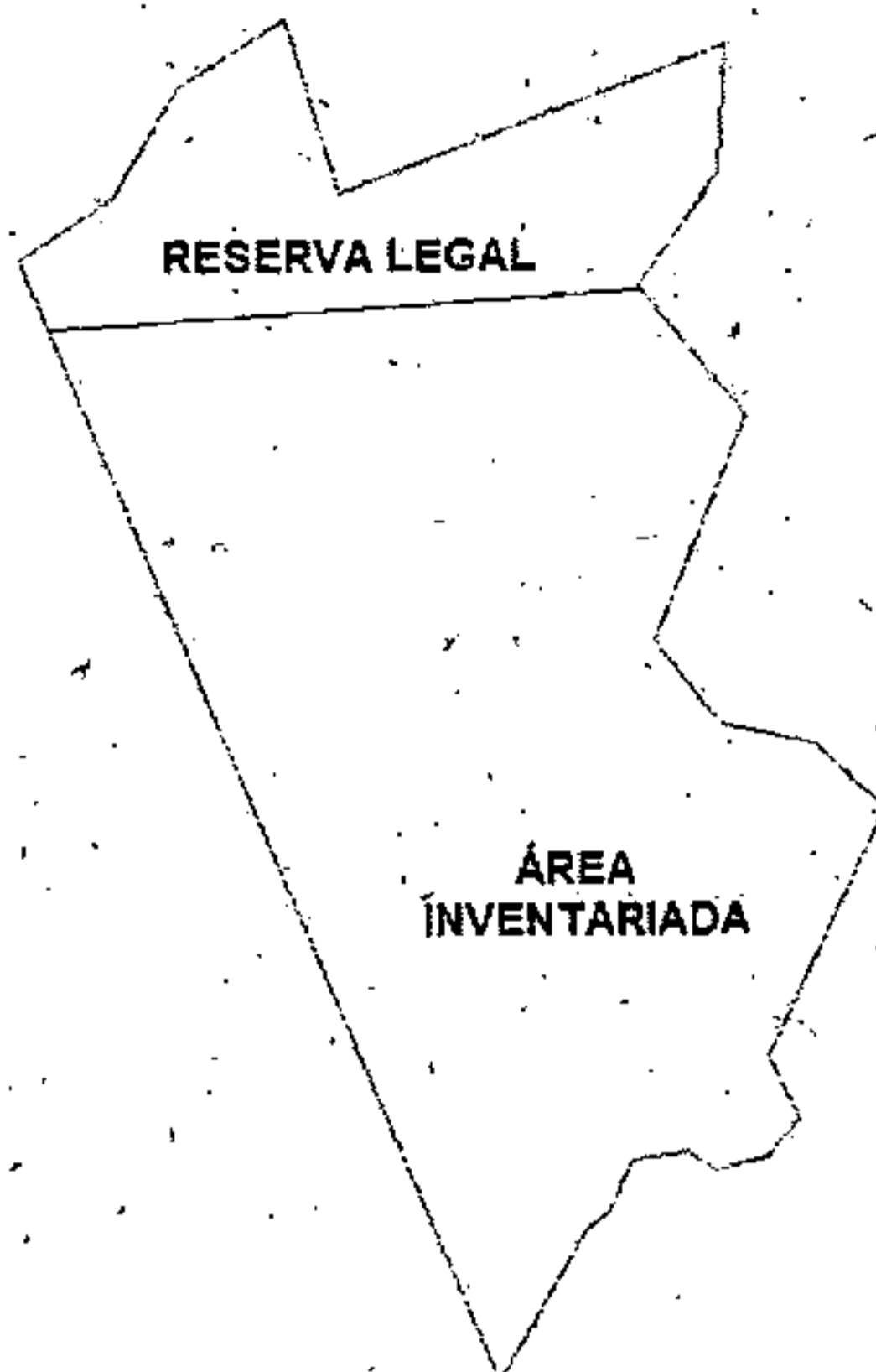


Figura - Fazenda Cheyene

Do processo produtivo

Caracterização da atividade - Cultivos Agroflorestais

A atividade a ser implantada na Fazenda Cheyene visa à produção de madeira, para serraria, produção de postes, madeira para tratamento e carvão vegetal onde se pretende consorciar o plantio de eucalipto com pastagens.

Após a derrubada (limpeza) da vegetação nativa será implantada a floresta de eucalipto a partir da adoção do processo de cultivo mínimo. Este processo consiste na realização de operações mínimas, necessárias à limpeza da área, ao preparo do solo para plantio, ao plantio das mudas no campo e a manutenção.

Abaixo estão descritas as operações relacionadas ao cultivo mínimo, considerando o pré-plantio, o plantio e o pós-plantio. Não haverá produção de mudas na propriedade, sendo as mesmas adquiridas no mercado.

Pré-plantio

As atividades desenvolvidas no pré-plantio das áreas compreendem a limpeza da área, controle da brotação e combate às pragas.



Limpeza da Área

Nesta etapa ocorrerá a supressão da vegetação nativa. O material lenhoso oriundo dessa limpeza será transportado diretamente para unidades de carbonização. As raízes são retiradas da área por catação e posteriormente também utilizadas nas atividades de carvoejamento.

Após a retirada do material lenhoso a área é liberada para as etapas subseqüentes de implantação.

Controle da Brotação e Invasoras

Nas áreas de supressão de vegetação ocorre uma grande regeneração natural das espécies nativas. O controle desta brotação é realizado por métodos mecânicos, utilizando roçadeiras ou rolo faca e produtos químicos para seu controle.

Combate às Pragas

Na etapa de plantio os principais problemas estão relacionados às formigas cortadeiras e cupins, cujos ataques, quando de alta intensidade, representam não apenas danos às plantas, como também graves prejuízos econômicos.

Durante a etapa de implantação, o combate às formigas será efetuado principalmente em duas ocasiões:

Pós-retirada da lenha, realizada antes do plantio, aguardando um intervalo aproximado de quinze dias após a remoção para distribuição do formicida. Este controle é chamado de "combate inicial".

Pré-plantio, realizada 20 a 15 dias antes do início do plantio e considerada como "1º repasse".

Em condições normais, no período pré-plantio o combate às formigas é feito com a aplicação do formicida tipo isca granulada á base de sulfuramida na dosagem de 3,0 a 4,0 kg/ha, dependendo do grau de infestação, com utilização de um dosador manual. A aplicação do formicida é realizada nas áreas de plantio e nas áreas adjacentes, inclusive em propriedades de terceiros, quantas vezes forem necessárias antes e depois do preparo do solo, mantendo o monitoramento e o combate após a realização do plantio.

Implantação de Infra-estruturas

As infra-estruturas necessárias são estradas, aceiros internos e externos usados como vias de acesso para a manutenção e futura colheita florestal. Estruturas destinadas á conservação dos solos como camalhões, "bigodes" e bacias de captação de águas pluviais serão implantadas ao longo de estradas e carreadores.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

Data: _____
Folha: 5/15

Análise de Solo

* Este procedimento é necessário tanto na implantação de plantios florestais quanto na reforma de pastagens, pois indica as necessidades de corretivos e fertilizantes para que o desenvolvimento das plantas seja satisfatório.

Subsolagem e Fosfatagem

A subsolagem e a fosfatagem são operações concomitantes. A subsolagem consiste no rompimento de camadas compactadas ou adensadas do solo, a profundidades entre 40 e 60 cm, sem que haja revolvimento intenso do solo a nível superficial. Estas operações serão realizadas somente ao longo da linha de plantio.

O implemento utilizado possui um sistema para limpeza dos resíduos localizados sobre a linha de plantio, conhecido como "limpa-trilho", que permite a deposição destes resíduos ao longo das entrelinhas.

A fosfatagem será realizada com a aplicação de termofosfato reativo, com 10% solubilidade ao longo do sulco aberto pelo subsolador. Esta prática permite a disponibilização gradual de fósforo para as plantas, no período inicial de crescimento, sendo aplicados em dosagem média de 300 kg/ha.

Os equipamentos que serão utilizados são um subsolador e uma adubadeira, acoplados a um trator de pneu 4x4.

Época de Plantio

O período ideal ocorre durante a estação chuvosa, época em que esta operação é intensificada.

Espaçamento

Foi informado no Relatório de Controle Ambiental - RCA, que serão utilizados os espaçamentos 9,0 x 1,5 x 1,5 m (740 árvores/ha); 9,0 x 3,0 x 3,0 m (370 árvores/ha). Durante a vistoria fomos informados que será utilizado o espaçamento de 12 metros entre linhas.

Plantio e Adubação

O plantio consiste no acondicionamento das mudas ao solo e será realizado de forma sequencial a subsolagem e fosfatagem. Esta operação será realizada de forma conjunta com a adubação de plantio, de forma manual, sendo que a adubação de plantio é realizada também de forma manual, utilizando dosador padronizado.



Replântio

Trinta a sessenta dias após o plantio e pegamento das mudas, faz-se o replântio das mudas que não foram pegadas, tentando obter um percentual de falhas inferior a 5%.

Manutenções

Se necessário capina manual nas linhas de plantio, capina química nas entrelinhas e monitoramento permanente ao ataque de formigas cortadeiras.

Caracterização da Atividade de Carvoejamento

A Fazenda Cheyene, pretende intervir em 787,28 hectares cujo rendimento lenhoso será destinado a produção de carvão vegetal nativo, com produção de 643 MDC/mês. Toda a produção de carvão na propriedade será terceirizada.

Para a produção mensal de 643 MDC/mês serão necessárias a construção de 36 fornos tipo "rabo quente" com volume nominal de 10 st de lenha/resíduos produzindo em torno de 5 MDC por corrida. Estima-se instalar duas baterias, com 10 fornos cada em pontos estrategicamente escolhidos em função do potencial madeireiro/resíduos, específicos de cada área.

O processo de carvoejamento será realizado integralmente com o aproveitamento de lenha nativa, tocos e raízes, resultante do desmatamento e destoca das áreas onde serão implantados os projetos agrosilvipastoris.

Serão utilizados Fornos de Alvenaria conhecidos como "Rabo Quente", construídos com tijolos de barro cozido, apresentando 3,0 metros de diâmetro e 2,50 metros de altura. Estes fornos não possuem chaminés, portanto, a entrada de ar para a carbonização da lenha e saída da fumaça se faz através de orifícios de 10 cm x 5 cm (equivalente a seção transversal do tijolo) chamados "tatus" e "baianas".

Após secagem, a madeira é transportada diretamente para o forno, empilhada em frente à porta de abastecimento, para, posteriormente, ser empilhada dentro do forno. O transporte da área para a carvoaria é feito através de carretas puxadas por trator, carroção com bois, variando muito em função da distância da madeira colhida e da carvoaria.

O carregamento do forno de carbonização, ato de encher o forno de maneira organizada para deixar o mínimo de espaço livre no interior, é feito manualmente pelos ajudantes de carvoaria. As peças de madeira são cortadas, geralmente, com 1 a 1,2 m de comprimento de modo a se tornarem manejáveis pelo ajudante. São empilhadas verticalmente na parte inferior dos fornos e trançadas na parte superior (abóbada), de modo a caber o máximo de lenha, diminuindo o ar no interior do forno.



Após carregamento, os ajudantes montam a porta de tijolos, barrelando em seguida para evitar orifícios de entrada de ar entregando o forno carregado para o carbonizador, que vai cuidar do processo de carbonização e de resfriamento.

O carbonizador, a seguir, barrela todo o forno para vedar as entradas de ar, dando início ao processo de carbonização ao colocar fogo no orifício aberto no forno.

A carbonização se processa de cima para baixo, pelo controle da coloração da fumaça da chaminé, até atingir a parte inferior do forno. O controle da carbonização é realizado através dos orifícios existentes nas paredes, iniciando-se pelas "baianas" (parte superior) e finalizando pelos "tatus" (parte inferior). Como a frente de carbonização não atinge toda a área do forno de maneira uniforme em função da variação da ventilação, os orifícios são fechados à medida que ocorre a mudança da coloração da fumaça em cada uma delas.

Após verificar que o material no interior do forno encontra-se carbonizado, o carbonizador veda totalmente os orifícios inferiores ("tatus") e todas as possíveis gretas e fissuras, iniciando o processo de resfriamento para que o carvão, durante a descarga do forno, não pegue fogo. O carbonizador libera, então, o forno para os ajudantes procederem à descarga. Este processo entre iniciar o processo de carbonização e resfriamento do forno para retirada do carvão, dura em média sete dias.

A descarga é feita por um ajudante que inicialmente desfaz a porta de tijolos barrelando, verificando a ocorrência de focos de fogo no interior. Se notar a presença de fogo, torna a fechar a porta e comunica-se com o Carbonizador. Estando normal, inicia o processo de descarregamento, utilizando um garfo para abastecer um carrinho de mão para retirada do interior do forno para a praça de carvão entre as fileiras de fornos.

Retirado todo o carvão, o forno é limpo e está pronto para receber uma nova carga, iniciando novo ciclo.

Caracterização da Atividade de Bovinocultura

A atividade de bovinocultura de corte a ser implantada na propriedade tem como objetivo maximizar os rendimentos econômicos, consorciando o manejo de forma extensiva com plantações de eucalipto. A empresa adotará a criação de gado zebuino das raças Nelore, Guzerá, Gir e cruzado.

O objetivo é formar 787,28 hectares com pastagens para criação de gado. Será utilizado na fazenda o suporte de 01 unidade animal por hectare, sendo que o número de animais será variável em função da disponibilidade de pastagem, época do ano, mercado, dentre outros fatores.

A pastagem escolhida para a fazenda Chaparral será o braquiarião (*Brachiaria brizantha*), pela sua rusticidade. Outras forrageiras serão testadas na fazenda, buscando aquela que melhor se adapta as condições locais.



O preparo do solo é realizado através de gradagem com incorporação de calcário e adição de adubo NPK. A utilização de adubos e corretivos também se fará quando houver a degradação das pastagens e as mesmas necessitarem de reforma, o que se dá normalmente de 8 em 8 anos. Com essas normas terá sempre uma boa cobertura do solo pelas gramíneas associado ao sombreamento proporcionado pela silvicultura.

Os pastos serão divididos em piquetes regulares de tamanho em torno de 10 ha. Todos os piquetes devem possuir em seu interior ou nas suas divisões com os pastos adjacentes, bebedouros e cochos para sal mineral.

Esses pastos terão áreas reflorestadas mescladas com pastagens, para pastoreio do rebanho, contribuindo inclusive para manter a vegetação/sub-bosque em extrato rasteiro mantendo a floresta limpa, diminuindo a competição entre a mesma e o sub-bosque/gramíneas.

O gado em regime de pasto é separado em piquetes conforme sua categoria de sexo e idade, sendo que vacas paridas estão separadas das vacas solteiras e de bezerros desmamados.

Esta separação é importante para que os procedimentos de manejo sejam diferenciados para os determinados grupos de animais. Assim pode-se ter a época de monta diferenciada para novilhas, suplementação alimentar estratégica, tratamentos veterinários e etc.

Na ocasião do outono/inverno em que as pastagens estacionam seu crescimento devido às condições climáticas resta ainda a opção da silagem ou fenação que poderão ser produzidas na fazenda para eventuais emergências e ou como suplementação de volumosos.

No fim da estação do verão alguns piquetes são poupados para que durante o frio e a seca haja reservas de forragem nos pastos que serão utilizadas como fonte principal de volumoso.

4. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantes, para as atividades de criação extensiva de bovinos de corte, cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas e produção de carvão de origem nativa.

O parágrafo 1º, do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“Art. 9º O COPAM, no exercício de sua competência de controle, poderá expedir as seguintes licenças:



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.

Tratando-se de empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 3, é possível a expedição de LP e LI concomitante, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 1º, da legislação retro mencionada.

§1º - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- reserva legal devidamente averbada, no registro 17.341, do livro 2CX, do Cartório do Registro de Imóveis de Januária, obedecendo aos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02. A reserva totaliza 196,81 hectares.
- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.
- autorização/anuência do responsável pela administração da Área de Proteção Ambiental Cochá-Gibão, para o licenciamento e desenvolvimento das atividades existentes no empreendimento, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA 13/90.
- declaração da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

Após a análise do inventário florestal, a equipe técnica da SUPRAM NM constatou que o mesmo encontra-se com informações insuficientes para concluir pela viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o indeferimento do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, para o empreendimento Fazenda Cheyene, da empreendedora Vera Sílvia Arruda Reis, localizada na zona rural do município de Bonito de Minas - MG.



5. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo em questão foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA pelo empreendedor, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, os principais impactos ambientais gerados e as medidas propostas para mitigar os impactos gerados.

5.1. Meio Físico

Clima

O clima regional é característico da Savana do Centro-Oeste, em condições sub-úmidas. As temperaturas médias anuais são altas, em torno de 23°C. As máximas absolutas atingem 37 a 40°C. As médias das mínimas ficam entre 16°C e 19°C.

O regime de chuvas é tropical, com duas estações bem marcadas, o período seco inicia-se em maio e se prolonga até setembro/outubro. As chuvas concentram-se no verão: mais de 80% caem de novembro a março. Os registros de pluviosidade na região indicam chuvas da ordem de 1.400 mm anuais.

Geologia

A porção noroeste de Minas Gerais é coberta por seqüências sedimentares mapeadas em escala ampla e atribuídas, na literatura geológica, às seguintes unidades: formações Paraopeba e Três Marias, do grupo Bambuí, de idade neoproterozóica; formações Areado e Urucuia, do Cretáceo; coberturas detríticas e depósitos aluvionares quaternários. Em toda a propriedade e seu entorno predomina o arenito Urucuia.

Geomorfologia

A região integra a unidade geomorfológica regionalmente denominada Planaltos do São Francisco ou Planalto do Divisor São Francisco - Tocantins, constituída por extensas superfícies tabulares com capeamento sedimentar e amplas depressões, onde se alojam drenagens coletoras. O relevo caracterizado por chapadas predominantemente areníticas, cobertas por vegetação do tipo cerrado e recortadas por cabeceiras de drenagens pouco profundas, que constituem as veredas.

Solo

Os solos da propriedade podem ser classificados como latossolo vermelho-amarelo, areias quartzosas, de baixa fertilidade, acidez elevada, muito profundo, com grande capacidade de lixiviação.



5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

Não existe recurso hídrico superficial localizado no empreendimento, uma vez que o mesmo situa-se em formações denominadas chapadas, sendo que nos vales encaixados no seu entorno existem rios de relevante importância para a região, destacando-se os rios Cochá, Carinhanha, Gibão e Pandeiros.

O uso de recursos hídricos no empreendimento deverá ser proveniente de poço tubular localizado em fazenda vizinha.

5.3. Meio biótico

5.3.1. Flora

A cobertura vegetal da propriedade pertencente ao Bioma Cerrado, caracteriza-se por apresentar estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre uma contínua cobertura de gramíneas.

5.3.2. Fauna

A caracterização da fauna está intimamente relacionada ao tipo de vegetação existente na área, sua extensão, localização e estado de conservação. Se compararmos a condição primitiva da região quanto à fauna encontrada na área de estudo nota-se que é pobre e encontra-se um pouco distante de uma condição ecologicamente estável, tendo sofrido variações ao longo do tempo.

A metodologia aplicada ao trabalho de levantamento da fauna buscou evidenciar informações de caráter qualitativo, que pudessem em função de características do ambiente e da fauna demonstrar tendências de comportamento e utilização de habitats.

A coleta de dados foi realizada através de literatura e entrevistas com moradores da região. Posteriormente realizou-se uma etapa de campo, quando foram avaliadas as condições bióticas "in loco".

A composição faunística observada na Fazenda Chaparral e seu entorno, bem como a descrição caracterizada das classes são assim registradas:

Ornitofauna

Com relação a ornitofauna detectada esta se apresentou melhor adaptada e diversificada, habitando e se deslocando entre os locais com vegetação remanescente nos quais se abriga, alimenta e procria.

Abaixo na tabela, segue-se relação das aves existentes na região:

Seriema (*Cariama cristata*), Urubu (*Coragyps atratus*), Pombo do bando (*Zenaida auriculata*), Gavião Carcará (*Polyborus plancus*), Pica-pau (*Colaptes campestris*), Papagaio galego (*Amazona xanthops*), Arara Canindé (*Ara ararauna*), Tucano-toco (*Ramphastos toco*), Ema (*Rhea americana*), Inhambu-chororó (*Crypturellus parvirostris*), Tuiuiú (*Jabiru mycteria*), Gralha (*Cyanocorax cristatellus*), Arapaçu grande (*Dendrocoloptes platyrostris*), Saíra-amarelo (*Tangara cayana*), Choca-bate-rabo (*Thamnophilus punctatus*), Soldadinho (*Anthilophia galeata*), Pica-pauzinho-anão (*Veniliornis passerinos*), Mutum-do-sudeste (*Crax sp.*), Jacú (*Penelope sp.*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Tiziu (*Volatinia jacarina*), Sofrê (*Icterus icterus*), Codorna mineira (*Nothura sp.*).

Mastofauna

As espécies que compõem a mastofauna, com raras exceções, não foram visualizadas nos trabalhos de campo, e a listagem referente a este segmento faunístico, foi baseada em pesquisas realizada junto a moradores da região; observação de vestígios e pesquisas bibliográficas disponíveis acerca das espécies típicas do ecossistema de cerrado.

Macaco prego (*Cebus apella*), Raposinha (NI), Veado catingueiro (*Mazama gouazoubira*), Veado campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), Cervo do pantanal (*Blastocerus dichotomus*), Tatu galinha (*Dasyus novemcinctus*), Tatu canastra (*Priodontes maximus*), Paca (*Agouti pacas*), Gambá (*Didelphis marsupialis*), Ouriço - cacheiro (*Coendou prehensilis*), Jaguaritica (*Leopardus pardalis*), Capivara (*Hydrochoerus hydrochoeris*), Lontra (*Lontra longicaudis*), Jaratataca (*Conepatus SP*), Irara (*Eira barbara*), Anta (*Tapirus terrestris*), Queixada (*Tayassu pecari*), Lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*), Preá (*Cavia porcellus*), Tatu peba (*Euphractus sexcinctus*), Catitu (*Pecari tajacu*), Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), Tamanduá mirim (*Tamanduá tetradactyla*).

Herpetofauna

Os indivíduos que integram a herpetofauna, com exceção de alguns componentes da classe dos anfíbios e répteis, não foram visualizados nos trabalhos de campo, e as listagens de espécies referentes a estes segmentos, foram baseadas em pesquisas realizadas junto a moradores da fazenda.

Dentre as espécies de anfíbios e répteis que foram observados e citados pela população local seguem:

Caninana (*Spilotes pullatus*), Cobra cipó (*Tropidodryas serra*), Coral (*Micrurus frontalis*), Cascavel (*Crotalus durissus*), Jararaca (*Bothrops itapetiningae*), Jaracussu (*Bothrops jaracussu*), Sapo cururu (*Bufo paracnemis*), Lagarto teiú (*Tupinambis teguixim*), Perereca (*Hyla sp.*).



5.4. Da Reserva Legal

A Área de Reserva Legal da propriedade encontra-se devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Januária/MG, registrado sob matrícula nº.: 17.341, referente a 196,8193 hectares, não inferior, aos 20 % da área total da propriedade, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Averbação e Preservação de Reserva Legal, acostado aos autos do processo 05619/2008, folha 11.

A área de reserva legal da propriedade é caracterizada pela tipologia vegetal de cerrado ralo, apresentando em bom estado de conservação.

5.5. Da Área de Preservação Permanente

A propriedade não possui áreas de preservação permanente.

5.6. Das Unidades de Conservação

A propriedade está inserida na unidade de conservação de uso sustentável "APA - Área de Proteção Ambiental Estadual Cocha e Gibão" com área de 296.422,95 hectares, nos municípios de Januária, Cônego Marinho e Bonito de Minas, criada pelo Decreto 43.911 de 05/11/2004, com o objetivo de proteger as formações de cerrado do ecossistema local.

Consta nos autos do processo a Anuência Prévia emitida pelo Instituto Estadual de Floresta - IEF / Regional Alto Médio São Francisco (gestor da APA Cochá e Gibão) concedida ao empreendimento, ressaltando que na análise do RCA/PCA sejam considerados principalmente os impactos ambientais referentes ao regime hídrico e a estrutura do solo.

5.7. Da autorização para supressão de vegetação nativa

Processo: (05619/2008)

PROPRIEDADE: Fazenda Cheyene
PROPRIETÁRIO: Vera Sílvia Arruda Reis
MUNICÍPIO: Bonito de Minas

Visando implantar a atividade de cultivos agroflorestais com espécies exóticas, a Sra. Vera Sílvia Arruda Reis formalizou processo para intervenção florestal (05619/2008), tendo em vista a necessidade de supressão da vegetação nativa em áreas da Fazenda Cheyene.

Para caracterização da área a ser suprimida, foi apresentado inventário florestal tanto quantitativo como qualitativo referente a uma área de 787,28 hectares, onde foram

mensurados indivíduos com Circunferência a Altura do Peito (CAP) superior a 10,0 centímetros num total de 19 parcelas amostrais de 500 m² (10x50m) cada uma.

No dia 05/06/2009 foi realizada vistoria no empreendimento de modo a subsidiar a análise do processo formalizado junto a SUPRAM. Durante a vistoria para conferência das parcelas amostradas do inventário florestal foram mesurados os indivíduos das parcelas amostrais nº 43, 46 e 47.

As parcelas conferidas estavam de acordo com as informações da planilha de campo. No entanto, o erro de amostragem do inventário florestal foi de 10,44 %, estando em desacordo com a Portaria 191/2005 do IEF, que admite o limite do erro de amostragem de 10 %, ao nível de 90 % de probabilidade, conforme item 4.3.3.9 do anexo II da referida Portaria.

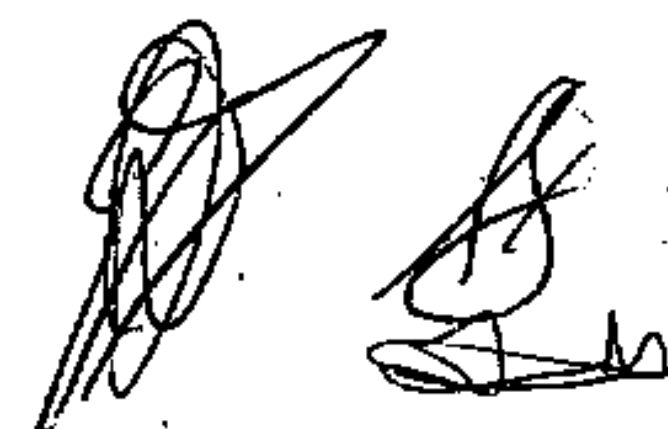
Com o objetivo de reduzir o erro de amostragem, foi apresentado pelo empreendedor no dia 25/06/2009, o inventário florestal reprocessado. No entanto, após análise técnica, foi verificado que para as parcelas 34, 49 e 50, houve a alteração da Circunferência a Altura do Peito (CAP), de alguns indivíduos.

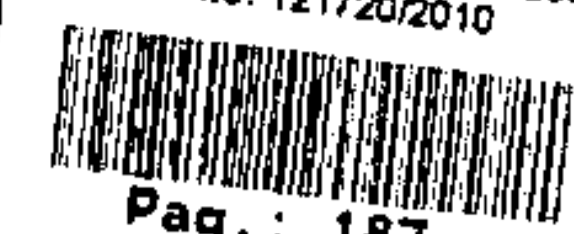
Considerando impossibilidade de prosseguimento da análise do processo em questão, devido à alteração do inventário florestal após vistoria, o mesmo foi desconsiderado sendo solicitado ao empreendedor novo inventário florestal, com as devidas correções seguindo aos critérios da Portaria 191/2005 do IEF, e lançamento de mais parcelas em campo, já que as parcelas do inventário apresentado não foram suficientes para atingir o erro de amostragem inferior aos 10 % estabelecidos pela referida Portaria.

No dia 23/11/2009 foi apresentado novo inventário florestal com lançamento de mais 08 parcelas amostrais, com o objetivo de reduzir o erro de amostragem, totalizando 27 parcelas.

No dia 17/12/2009 foi realizada uma segunda vistoria no empreendimento para análise do inventário florestal e conferência das parcelas amostrais. Foram conferidas as parcelas nº 55, 56, 57 e 58, onde foram mesurados todos os indivíduos arbóreos dentro da parcela. Nas parcelas nº 55, 57 e 58, apesar de não constar na planilha de campo apresentada, foi observado alguns indivíduos arbóreos da espécie *Cariocar brasiliense* (pequi).

Com base no exposto, pode-se afirmar que o inventário florestal apresentado não fornece subsídios para conclusão da análise técnica, já que, devido à omissão de pequizeiros, espécie imune de corte, a caracterização quantitativa e qualitativa da área a ser suprimida, não representa a situação real do empreendimento.



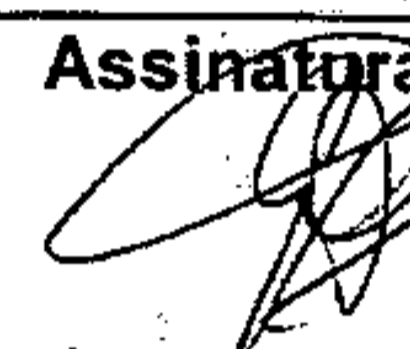
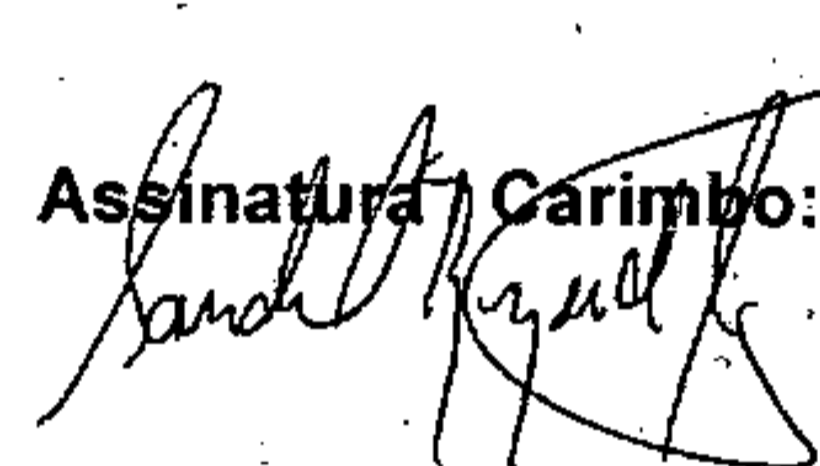
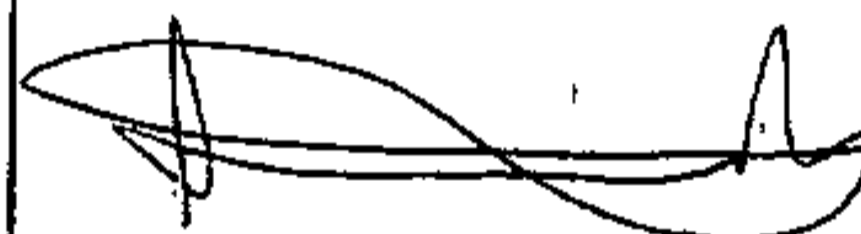
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Processo: 19783/2008/001/200P Documento: 121720/2010  Pag.: 187
---	---	---

7. Conclusão

Considerando que não foi satisfatório o conjunto dos estudos apresentados referente à Autorização para Intervenção Ambiental, sugerimos o indeferimento do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante, ao empreendedor Vera Sílvia Arruda Reis / Fazenda Cheyene, município de Bonito de Minas.

8. Parecer Conclusivo

Favorável: (X) Não () Sim

<p>Responsável pelo Setor Técnico: Gislando Vinícius Rocha de Souza</p> <p>Núcleo Jurídico Regional: Yuri Oliveira Trovão</p> <p>Analista Ambiental Jurídico: Sandoval Rezende Santos</p> <p>Gestor do processo: José Aparecido Alves Barbosa</p> <p>Téc 01: Keila Cristina Novais Porto</p>	<p>Assinatura / Carimbo:  Gislando Vinícius Rocha de Souza DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP: 1182956-3</p> <p>Assinatura / Carimbo:</p> <p>Assinatura / Carimbo:  Sandoval Rezende Santos Analista Ambiental - Jurídico SUPRAM NM - MASP 1189562-0</p> <p>Assinatura / Carimbo:  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708 - 0</p>
<p>Montes Claros, 27 de Janeiro de 2010</p>	

